

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - TATUI - SP

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Matricula — Ficha . . . —

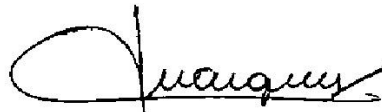
N.º 22.608 — N.º 01 — Tatuí, 01 de Abril de 1985.

Imóvel: Um imóvel rural com a área de 245.025 metros quadrados, ou 24,50,25 ha., ou ainda 10,125 alqueires, paulista, situado no Bairro do Porto, no distrito e município de Capela do Alto, Comarca de Tatuí, dentro das seguintes confrontações: começa em uma porteira dividindo com terras de Lourenço Carriel, por cerca; deflete à esquerda e por água divide com terras dos compradores e Orlando da Silva, sucessores de Laurentino Alves; deflete à esquerda e divide com terras, hoje de José Delfino de Campos, Mario de Campos Porto e Cecilia de Campos Rodrigues sucessores de Marcos Maciel, num marco, deflete à esquerda e segue em reta na distancia de 614,00 metros com o remanescente do imóvel deles proprietários, Emilio Alves Rodrigues e Maria de Albuquerque Rodrigues, até um marco nas divisas de Lourenço Carriel, deflete à esquerda e com este confinante segue por cerca e restinga, até a porteira, ponto de começo, fechando assim o perímetro, cadastrado no INCRA sob nº 532.-031.002.674-0.

Proprietários: Emilio Alves Rodrigues, agricultor (RG.12.-663.213-SP e CPF.142.160.358/68) e sua mulher Maria Albuquerque Rodrigues ou Maria de Albuquerque Rodrigues, do lar (RG.12.663.242-SP e CPF.081.976.658/50), ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 5.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Capela do Alto.

Título Aquisitivo: 1 e 2 4489 do livro 2, do 2º cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba.

A Oficial Interina,



R/1-22.608

Em 01 de Abril de 1985.

Pela escritura de compra e venda, lavrada em 27 de Fevereiro de 1985, no cartório de Capela do Alto, no livro 2, fls. 42, Emilio Alves Rodrigues e sua mulher Maria Albuquerque Rodrigues ou Maria de Albuquerque Rodrigues, já qualificados

continua no verso.....

transmitiram o imóvel descrito, pelo valor de Cr\$15.000.000 para SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA, dirigente empresarial (RG. 4.215.665-SP e CPF.387.669.578/34), casado com Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues da Silva (RG.4.735.082-SP) e CARLOS ORLANDO DA SILVA, administrador de empresa (RG.4.551.277-SP e CPF.881.278.778/91), casado com Salete Inês Loschia vo da Silva (RG.6.428.898-SP), ambos casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77 e GERALDO JOSE DA SILVA, engenheiro eletricitista (RG.4.361.900 SP e CPF.006.193.798/39), casado com Ana Lucia Teixeira de Mendonça da Silva (RG.11.754.665-SP), sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo.

Registrado por:



R/2-22.608

Em 20 de Maio de 1.998.

Nos Autos de Separação Consensual n.º 793/87, requerido por Sebastião Antonio da Silva e Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues da Silva, processado perante o Juízo de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Barueri-SP, e tendo a sentença que homologou a separação transitada em 07 de Agosto de 1.987, uma terça parte ideal do imóvel descrito, havido pelo R/1-22.608, estimado em Cz\$ 4.479,58, foi partilhado e ficou pertencendo ao separando **SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, dirigente empresarial, portador do RG n.º 4.215.665-SSP/SP e do CPF/MF sob n.º 387.669.578-34, residente e domiciliado à rua Gironda, n.º 207, apto 32, em São Paulo - Capital, conforme Carta de Sentença, expedida em 13 de Fevereiro de 1.991, pelo 1.º Cartório Judicial da Comarca de Barueri- SP, e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mauricio Lemos Porto Alves. Imóvel esse cadastrado no INCRA sob n.º 632.031.007.293-8, área total de 24,5 ha.

Registrado por:

 Luiz Carlos Telles Nunes.

R/3-22.608

Em 12 de Agosto de 1.998.

Em cumprimento ao Mandado Judicial, expedido em 20 de Julho de 1.998, pela 22.ª Vara Cível de São Paulo - Capital, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Carlos Bortoletto Schmitt Correa, passado nos autos de Arresto n.º 1.642/98, requerido por Banco Real S/A, CGC/MF: 17.156.514/0001-33, com sede à Av. Paulista, n.º 1.374, 3.º andar, em São Paulo, em relação a Sebastião Antonio da Silva, Carlos Orlando da Silva e Geraldo José da Silva, já qualificados, procedo o registro do **ARRESTO** das partes ideais de 1/6 pertencente a Carlos Orlando da Silva, 1/6 pertencente a Geraldo José da Silva e 1/3 pertencente a Sebastião Antonio da Silva, sendo o valor da causa CR\$10.000,00. Foi nomeado depositário do bem arrestado o Banco Real S/A, na

continua na ficha n.º 02.....

Livro Nº 2 - Registro GeralSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA

22.608

FOLHA

002

Tatuí, 12 de Agosto de 1998

peessoa de seu gerente, Fernando Cesar Fernandes, RG n.º 12.954.235, gerente da Agência situada na Rua Estados Unidos, 746, Jardim América-SP.

Registrado por:  Luiz Carlos Telles Nunes.

Av. 4/22.608. Em 12 de agosto de 1998.

De ofício procedo esta averbação para ficar constando que as partes ideais arrestadas no Mandado registrado sob nº 3, são as seguintes: 1/6 pertencente a Carlos Orlando da Silva, 1/6 pertencente a Geraldo José da Silva, e 1/3 pertencente a Sebastião Antonio da Silva, não como constou naquele registro 3.

Averbado por  Luiz Carlos Telles Nunes

R/5-22.608

Em 22 de Junho de 2.006.

Conforme certidão para registro de penhora expedida em 19 de Maio de 2.006, pela 33ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, passado nos autos da ação da execução de título extrajudicial, processo n.º 000.99.940928-8-controle 3194/1999, requerida por Banco Indusval S/A, estabelecimento de crédito com sede em São Paulo-Capital, na Rua Boa Vista, n.º 356-7º andar-São Paulo-SP, CNPJ n.º 61.024.352/0001-71, em relação a Henipack Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, estabelecida na Avenida Engenheiro George Corbisier, 1270 (Ibirapuera)-São Paulo-SP, CNPJ n.º 00.282.259/0001-72, Carlos Orlando da Silva, brasileiro, advogado, RG n.º 4.551.277-SP e CPF n.º 881.278.778/91, casado com Salete Inês Boseniavo da Silva, RG n.º 6.428.898-SP, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, estabelecidos na Avenida Juriti, n.º 170, apto 81, Vila Uberabinha, São Paulo-SP, Sebastião Antonio da Silva, brasileiro, separado consensualmente, empresário, RG n.º 4.215.665-SSP/SP e CPF n.º 387.669.578/34, estabelecido na Rua Gironda, n.º 207, apto 32, São Paulo-SP, Geraldo José da Silva, brasileiro, engenheiro, RG n.º 4.361.900-SP e CPF n.º 006.193.798/39, casado com Ana Lúcia Teixeira de Mendonça da Silva, RG n.º 11.754.665-SP, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, estabelecidos na Avenida Gabriel de Rezende Passos, n.º 433, apto 08, Jardim Luzitania, São Paulo-SP, Antonio Carlos Alves Miani, brasileiro, casado, empresário, RG n.º 7.615.367-8-SP e CPF n.º 852.728.338/72, estabelecido na Alameda Quartzzo, n.º 184, residencial 09-Alphaville-Santana do Parnaíba-SP e Henipar Henisa Empreendimentos e Participações Ltda, estabelecida na Avenida

Continua no verso...

MATRÍCULA

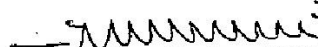
22.608

FOLHA

002

verso

Engenheiro George Corbisier, n.º1.270 (Ibirapuera) São Paulo-SP, CNPJ n.º 52.803.442/0001-70, procedo o registro da **PENHORA** da parte ideal correspondente a **1/6** pertencente a Carlos Orlando da Silva, **1/6** pertencente a Geraldo José da Silva e **1/3** pertencente a Sebastião Antonio da Silva, havidas pelos R/1 e 2-22.608 no livro 02, em comum no imóvel descrito, para assegurar a importância de R\$787.085,00 (setecentos e oitenta e sete mil, oitenta e cinco reais). Foi nomeado depositário do bem penhorado, Carlos Orlando da Silva, já qualificado.

Registrado por:  Luiz Antonio Romanholi

AV.6/22.608

Tatuí, 03 de julho de 2012.

Foi deferida a *Cautelar de Protesto*, relativo ao imóvel desta matrícula, requerida por *SCF Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros* em face de *Carlos Orlando da Silva, Geraldo José da Silva e Sebastião Antônio da Silva*, conforme certidão, expedida em 19 de junho de 2012, pela 3ª Vara Cível local, processo nº 624.01.2012.004927-9 (ordem nº 676/2012), cujo valor da causa é de R\$10.000,00.

Averbado por  Vladimir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

AV.7/22.608

Tatuí, 18 de dezembro de 2013.

Foi efetuada a *penhora* da propriedade deste imóvel, para *assegurar a importância de R\$ 8.785.209,53* (oito milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme *Termo de Penhora e Depósito*, extraído dos autos da execução, em 07 de novembro de 2013 (processo nº 1011164-24.2009.8.26.0100), promovida pela *SCF Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.* em face dos proprietários *Carlos Orlando da Silva, Geraldo José da Silva e Sebastião Antônio da Silva*, perante a 37ª Vara Cível da Capital(SP). Foram nomeados depositários os executados.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

AV.8/22.608 (Protocolo nº 234.843 de 31/07/2014) Tatuí, 01 de agosto de 2014

Fica retificado o R.5, para constar que a penhora *incidiu apenas* sobre a parte ideal de **1/6**, pertencente a *Carlos Orlando da Silva*, e **1/3** pertencente a *Sebastião*

Livro Nº 2 - Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP), Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatui, CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA
22.608

FICHA
03

Tatui, 01 de agosto de 2014

Antônio da Silva, e não como constou, conforme ofício nº 397/2014 ALB, expedido em 18 de junho de 2.014, na Execução de Título Extrajudicial, em trâmite perante a 33ª Vara Cível da Capital(SP), processo nº 0940928-96.1999.8.26.0100, promovida por Banco Indusval S.A. em face dos executados Carlos Orlando da Silva e outros.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Autorizada.

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA - NÃO VALE COMO CERTIFICADO